

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer a inclusão na ordem do dia do Recurso contra apreciação conclusiva de comissão nº 1/2026 ao Projeto de Lei nº 2.812, de 2022, que revoga a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010 - Lei de Alienação Parental.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados:

Requeiro a V. Exa. a inclusão na ordem do dia do Recurso contra apreciação conclusiva de comissão nº 1/2026 ao Projeto de Lei nº 2.812, de 2022, que revoga a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010 - Lei de Alienação Parental.

JUSTIFICAÇÃO

O escopo do presente Requerimento é evitar uma maior procrastinação na aprovação do Projeto de Lei nº 2.812, de 2022, que revoga a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010 - Lei de Alienação Parental.

Isso porque, a grande maioria da sociedade brasileira concorda com as afirmações constantes no parecer aprovado pela primeira comissão de mérito, a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, de que, decorridos mais de quinze anos de vigência da Lei nº 12.318, de 2010, a norma não gerou os efeitos esperados, ou seja, os de reduzir atos abusivos de genitores no processo de separação e disputa pela guarda.

Pelo contrário, o seu emprego tem sido utilizado de modo a gerar problemas ainda mais graves que aqueles que pretendia minimizar, uma vez que a acusação de alienação parental se tornou a principal estratégia de



defesa de agressores e abusadores sexuais intrafamiliares. Uma vez que arguida a hipótese de alienação, denúncias de violência doméstica contra mulheres, crianças e adolescentes e violências diversas, contra menores, prioritariamente, abuso sexual intrafamiliar, acabam sendo deslocadas do assunto principal da ação, sendo nomeadas, não excepcionalmente, como falsas denúncias ou implantação de falsas memórias.

Trata-se, portanto, de questão urgente, que demanda sua apreciação da forma mais ágil possível, motivo pelo qual requeremos a V. Exa. a inclusão na ordem do dia do Recurso em questão.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2026.



Deputada Federal LAURA CARNEIRO

